



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.376/2022- PMC/SMG**

Cajamar/SP, 17 de novembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 904/2022**  
**14ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
3157/2022

DATA / HORA  
01/12/2022 17:24:40

USUÁRIO  
martha

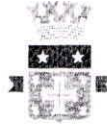
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 904/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos por meio do seu **Ofício nº 207/2022/DAAC**, e pela Secretaria Municipal de Educação por meio do seu **MEMORANDO nº 803/2.022-SME**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS**  
**DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CULTURA**

Av. Arnaldo Rojck, 295 – Jordanésia – CEP: 07786-540 – Cajamar/SP  
Telefone: (11) 4447-2626 / 4447-4019  
dir.cultura@cajamar.sp.gov.br

**Ofício nº207/2022/DAAC**

**Cajamar, 10 de Setembro de 2022.**

A/C  
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO  
Paço Municipal  
Assunto: Resposta Indicação nº904/2022

Informamos ao nobre Vereador que a referida indicação é oportuna e que a mesma encontra-se em vias de execução, por intermédio da implementação do Programa Municipal "Cajamar de Cultura".

*Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.*

*Atenciosamente;*

**Amomm Hebrom da Hora de Deus Souza**  
**Secretário Municipal Adjunto de Esportes, Lazer e Cultura**

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em <u>11/10/22</u>
Às <u>10h30min</u>

*Henrique*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 10 de novembro de 2022.

**MEMORANDO nº 803/2.022 - SME**

À Secretaria Municipal de Governo – SMG  
Departamento Técnico Legislativo  
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 904/2022

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 904/2022**, através da qual o nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro indica a Administração Municipal que estude “a possibilidade de realizar um programa de contação de histórias para o público infantil em toda a rede municipal abrangendo também a contação de história ao ar livre, ocupando os espaços da nossa cidade como parques e praças”.

Considerando que já desenvolvemos diversas ações e projetos relacionados a leitura e que a conotação de história faz parte dos mesmos.

Considerando a manifestação do Departamento Pedagógico por meio do memorando nº 0147/2022 – SME/DP (doc. anexo).

Informamos que não vislumbramos no momento a criação de um programa, tendo em vista que o trabalho com a leitura faz parte do currículo da Secretaria de Educação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Prof. Dr. Régis Souza**  
Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30  
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060  
Telefone: (11) 4446-0040

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 10/11/22
Às 09 h 20 min

*Nilza Ami*





Cajamar, 08 de novembro de 2022.

**MEMORANDO nº 0147/2022 – SME/Depto. Pedagógico**

**À Secretaria Municipal de Educação**  
**A/C: Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Educação**

**Assunto: Resposta em atenção a Indicação nº904/2022 da Câmara Municipal de Cajamar.**

Versa o presente expediente sobre a resposta para a indicação nº904/2022 da Câmara Municipal de Cajamar acerca da solicitação sobre a possibilidade de realizar um programa de contação de histórias para o público infantil em toda a rede municipal abrangendo também a contação de história ao ar livre, ocupando os espaços da nossa cidade como parques e praças.

Considerando que a Rede Municipal de Educação atende aos alunos da Educação Infantil (Creche e Pré Escola), Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos no montante de 16.023 alunos;

Considerando que desde a Educação Infantil, os alunos têm contato com a leitura, e a exploração de livros com estratégias pensadas pelos professores a partir da intencionalidade em busca do incentivo à leitura;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação adquiriu para as unidades escolares cerca de 30 títulos diversos de clássicos literários universais para fomento das ações de Tertúlia Literária;



Considerando que as Unidades Escolares contam com projetos que fomentam a leitura, utilizando de diversas estratégias que buscam a vivência cultural e a aquisição de gosto pela mesma, para além da busca pela qualificação e o aprofundamento das aprendizagens;

Considerando que a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação sugeriu que as escolas realizem diariamente a leitura nos momentos das atividades permanentes;

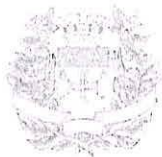
Diante do exposto, acrescentamos que o que se refere à Secretaria Municipal de Educação para fomento e atuação na área de leitura como a contação de histórias é realizado desde o planejamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos se necessário e subscrevemo-nos

Atenciosamente,  
Departamento Pedagógico

  
Tatiany Gomes dos Santos  
Chefe de Divisão Ed. Infantil  
SME Cajamar/SP

  
Profª Hislân Rodrigues  
Gestora de Depto. Pedagógica



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 904 / 2022

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO  
2420/2022

DATA / HORA  
16/09/2022 14:53:30

USUÁRIO  
diná


Senhores Vereadores,

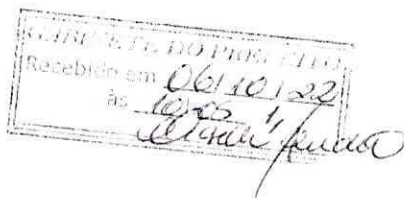
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um programa de contação de histórias para o público infantil em toda a rede municipal abrangendo também a contação de história ao ar livre, ocupando os espaços da nossa cidade como parques e praças.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a contação de histórias é uma forma lúdica de transmissão de conhecimentos e um poderoso estímulo à imaginação. Por auxiliar no desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional das crianças, se destaca como uma importante aliada da educação infantil.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de setembro de 2022

  
Flavio Alves Ribeiro  
Flávio Cornajo  
Vereador



<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 23 de Setembro de 2022 Despacho: 9 de Setembro de 2022
Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Gabinete vereador Flávio Cornajo  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo